

PORTARIA N.º 531, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 136/2018, em anexo, RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 13 e 14 de novembro de 2018, para participar do Curso sobre o tema “Programa de Educação Continuada – Projeto Gestão Educacional, promovido pela AMP em parceria com o PTI – Itaipu Binacional”, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Mauricio Alves de Moraes	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura
Vanessa Cristine Bendo Assmann	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO